

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

**RESOLVE: Ratificar** a contratação de serviços especializados para realização de curso de capacitação, com o tema reforma tributária em detalhes (legislação e prática): impactos atuais, regulamentações e adequações, visando capacitação e atualização.

**CONTRATADA –SUPREME TREINAMENTOS LTDA (CNPJ 53.940.195/0001-16), no valor global de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).**

**Pratinha/MG, 10 de março 2026**

Wellington José Carneiro  
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG